

Boletim de Serviço

nº 384, de 26 de março de 2018

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

FABIANO PEREIRA CÔRTEZ

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	6
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 85, de 16 de março de 2018	6
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE COMITÊ.....	7
Portaria-SEI nº 86, de 16 de março de 2018	7
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	7
Portaria-SEI nº 87, de 19 de março de 2018	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	9
DESIGNAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 31, de 21 de março de 2018	9
RETIFICAÇÃO	13
Retificações de 20 de março de 2018.....	13
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	14
NOMEAÇÃO.....	14
Portaria-SEI nº 420, de 16 de março de 2018	14
Portaria-SEI nº 425, de 20 de março de 2018	14
Portaria-SEI nº 427, de 19 de março de 2018	15
Portaria-SEI nº 428, de 20 de março de 2018	15
Portaria-SEI nº 429, de 19 de março de 2018	15
Portaria-SEI nº 430, de 20 de março de 2018	16
Portaria-SEI nº 431, de 19 de março de 2018	16
Portaria-SEI nº 433, de 20 de março de 2018	17
Portaria-SEI nº 434, de 20 de março de 2018	17
Portaria-SEI nº 438, de 20 de março de 2018	17
Portaria-SEI nº 441, de 21 de março de 2018	18
Portaria-SEI nº 442, de 21 de março de 2018	18
Portaria-SEI nº 443, de 21 de março de 2018	19
Portaria-SEI nº 450, de 21 de março de 2018	19
Portaria-SEI nº 468, de 22 de março de 2018	19
Portaria-SEI nº 477, de 22 de março de 2018	20
EXONERAÇÃO	20
Portaria-SEI nº 426, de 19 de março de 2018	20
Portaria-SEI nº 435, de 21 de março de 2018	20
Portaria-SEI nº 440, de 21 de março de 2018	21

Portaria-SEI nº 469, de 22 de março de 2018	21
Portaria-SEI nº 476, de 22 de março de 2018	21
Portaria-SEI nº 478, de 22 de março de 2018	22
SUBSTITUIÇÃO	22
Portaria-SEI nº 419, de 16 de março de 2018	22
Portaria-SEI nº 421, de 16 de março de 2018	23
Portaria-SEI nº 436, de 20 de março de 2018	23
PERMUTA	24
Portaria-SEI nº 446, de 21 de março de 2018	24
Portaria-SEI nº 447, de 21 de março de 2018	24
Portaria-SEI nº 448, de 21 de março de 2018	25
Portaria-SEI nº 449, de 21 de março de 2018	25
Portaria-SEI nº 467, de 21 de março de 2018	25
REMOÇÃO	26
Portaria-SEI nº 486, de 26 de março de 2018	26
Portaria-SEI nº 487, de 26 de março de 2018	26
TRANSFERÊNCIA	27
Portaria-SEI nº 423, de 20 de março de 2018	27
Portaria-SEI nº 424, de 20 de março de 2018	27
Portaria-SEI nº 444, de 21 de março de 2018	28
Portaria-SEI nº 445, de 21 de março de 2018	28
Portaria-SEI nº 451, de 21 de março de 2018	29
Portaria-SEI nº 452, de 21 de março de 2018	29
Portaria-SEI nº 453, de 21 de março de 2018	29
Portaria-SEI nº 454, de 21 de março de 2018	30
Portaria-SEI nº 455, de 21 de março de 2018	30
Portaria-SEI nº 456, de 21 de março de 2018	31
Portaria-SEI nº 457, de 22 de março de 2018	31
Portaria-SEI nº 458, de 22 de março de 2018	32
Portaria-SEI nº 459, de 22 de março de 2018	32
Portaria-SEI nº 460, de 22 de março de 2018	32
Portaria-SEI nº 461, de 22 de março de 2018	33
Portaria-SEI nº 462, de 22 de março de 2018	33
Portaria-SEI nº 463, de 22 de março de 2018	34
Portaria-SEI nº 464, de 22 de março de 2018	34
Portaria-SEI nº 465, de 21 de março de 2018	35

Portaria-SEI nº 466, de 22 de março de 2018	35
Portaria-SEI nº 470, de 22 de março de 2018	35
Portaria-SEI nº 471, de 22 de março de 2018	36
Portaria-SEI nº 472, de 22 de março de 2018	36
Portaria-SEI nº 473, de 22 de março de 2018	37
Portaria-SEI nº 474, de 22 de março de 2018	37
Portaria-SEI nº 475, de 22 de março de 2018	38
Portaria-SEI nº 485, de 26 de março de 2018	38
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	38
Portaria-SEI nº 437, de 21 de março de 2018	38
APOSTILAMENTO	39
Portaria-SEI nº 439, de 21 de março de 2018	39
TORNAR SEM EFEITO	39
Portaria-SEI nº 479, de 22 de março de 2018	39

PRESIDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 85, de 16 de março de 2018

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 27 de dezembro de 2011, e pelo artigo 33 do Regimento Interno, e

Considerando o que disposto na Cláusula Segunda do Protocolo de Intenções celebrado entre a Ebserh e a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em 23 de novembro de 2017, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 236, de 11 de dezembro de 2017;

Considerando a documentação constante no Processo nº 23477.010620/2017-11; resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria-SEI nº 19, de 15 de janeiro de 2018:

1. Arlington Oliveira, da Diretoria de Orçamento e Finanças;
2. Clarissa Oliveira Carvalho, da Diretoria de Atenção à Saúde;
3. Gilberto Vaciles Bilacchi Junior, da Consultoria Jurídica, da Presidência;
4. Hellen Mota da Silva, da Diretoria de Gestão de Pessoas;
5. Jackeline Frade Agrizzi, do HUCAM-UFES;
6. Livia Costa da Silveira, da Diretoria de Atenção à Saúde;
7. Maria Luisa Nogueira Dantas, da Coordenadoria de Formação Profissional, da Presidência; e
8. Rodrigo D'afonseca Silva, da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros designados pela Portaria-SEI nº 19, de 15 de janeiro de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria-SEI, desde a instituição do grupo em 15 de janeiro de 2018.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos fica prorrogado para 4 de abril de 2018.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE COMITÊ

Portaria-SEI nº 86, de 16 de março de 2018

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 27 de dezembro de 2011, e pelo artigo 33 do Regimento Interno, e

Considerando o que dispõe a Resolução nº 57 do Conselho de Administração, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 352, de 9 de janeiro de 2018;

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 11 da Presidência, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 353, de 10 de janeiro de 2018;

Considerando a prorrogação de prazo estabelecida por meio da Portaria-SEI nº 45 da Presidência, de 9 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 369, na mesma data; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido ao Comitê de Elegibilidade da Ebserh, para análise das nomeações ocorridas a partir de 1º de julho de 2016, data em que entrou em vigor a Lei nº 13.303/2016.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Comitê de Elegibilidade da Ebserh, a contar de 10 de março de 2018 até a data de publicação desta Portaria-SEI.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 87, de 19 de março de 2018

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011; e

Considerando as solicitações de contratação de estagiários, apresentadas pelos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh;

Considerando a necessidade de normatização para a possível expansão do estágio não-obrigatório para a Rede Ebserh;

Considerando o término iminente da vigência do Contrato 03/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar a revisão do processo de contratação de Agentes de Integração e expansão do Programa de Estágio Não-Obrigatório para a Rede Ebserh.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

ÁREA	MEMBRO	NOME	CARGO
DGP	Titular	Maria de Fátima Rodrigues Lobato	Chefe do Serviço de Provisão de Pessoal
	Suplente	Simone Maria Vieira de Velasco	Assessora de Planejamento
DVPE	Titular	Paula Branco de Mello	Chefe de Serviço de Planejamento Estratégico
	Suplente	Natália Tavares Ferreira	Coordenadora de Comunicação Social
DAS	Titular	Samira de Souza Silva	Analista do Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial
	Suplente	Ana Karina Militão Vilas Boas	Analista do Serviço de Contratação Hospitalar
DAI	Titular	Ana Luiza Duarte	Analista Administrativo
	Suplente	Pedro Henrique de Moura Santos	Arquiteto
DGPTI	Titular	Paulo César Guimarães Campos	Analista de TI
	Suplente	Telmo Nunes Costa	Analista de TI
DOF	Titular	Romero Batista Dias Reis	Assessor de Planejamento
	Suplente	Rossany de Resende Mateus	Analista Administrativo
Conjur	Titular	Guilherme Campos Fonseca	Advogado
	Suplente	Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves	Advogada – Coordenadora da Consultoria Jurídica Interina
Coordenadoria de Formação Profissional	Titular	Caroline Elizabeth Brero Valero	Coordenadora de Formação Profissional
	Suplente	Juliana de Brito Seixas Neves	Analista Administrativo

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes das filiais da Ebserh, bem como de órgãos e entidades, públicas e privadas, especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria-SEI.

Art. 4º A definição do processo de contratação de Agentes de Integração e da expansão do Programa de Estágio Não-Obrigatório para a Rede Ebserh, a ser proposta pelo Grupo de Trabalho, contará com a participação e contribuição dos Superintendentes dos HUFs da Rede Ebserh.

Art. 5º Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Grupo de Trabalho terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Sede da Ebserh.

Art. 6º O GT será coordenado por Maria de Fátima Rodrigues Lobato, Chefe do Serviço de Provisão de Pessoal, tendo como suplente Simone Maria Vieira de Velasco, Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas, e terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º Após a conclusão dos trabalhos, a proposta final do novo processo deverá ser apresentada à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e à Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE), para apreciação, validação e orientações acerca dos encaminhamentos relacionados à sua implantação.

Art. 8º A participação dos empregados no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 31, de 21 de março de 2018

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/2015, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de impressão corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), incluindo serviços de operacionalização da solução, que tem como contratada a empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda., os seguintes colaboradores:

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Gustavo Sousa Matias	700.903.781-72
Substituto	Fabiano Francisco Noetzold Saldanha	003.566.920-94

II. Fiscal Técnico do Contrato - SEDE:

	Nome	CPF
Titular	Ildeney de Sousa Barbosa	000.183.691-97
Substituto	Emerson Dezordi de Almeida	651.012.780-68
Titular	Wilton Cândido dos Santos	832.951.001-87
Substituto	Rodrigo Vaz dos Santos	906.474.751-20

III. Fiscais Técnicos do Contrato – HUs:

	Nome	CPF	HU
Titular	Freud Antonio Martinelli Gomes	016.268.488-66	HC-UFTM
Substituto	Sérgio de Oliveira	746.230.016-87	HC-UFTM
Titular	Luciano Lovate Fardin	076.130.347-20	Hucam-UFES
Substituto	Brunner Salgado Martins	032.226.576-29	Hucam-UFES
Titular	Mônica de Cássia Fernandes Bertin	067.652.218-16	HUOL-UFRN
Substituto	Eduardo Melo de Lacerda	008.094.684-41	HUOL-UFRN
Titular	João Paulo Bessa de Oliveira	027.424.864-61	MEJC-UFRN
Substituto	José Francisco Junior	012.767.294-05	MEJC-UFRN
Titular	Adicinéia Aparecida de Oliveira	064.910.958-94	HU-UFS
Substituto	Antônio Fernando Cruz santos	019.185.805-61	HU-UFS
Titular	Leandro Marcel Freitas e Santos	059.247.806-86	HU-UFGD
Substituto	Jonathas Martins Torraca Junior	018.458.661-50	HU-UFGD
Titular	Henrique Julião Bacelar Borba Filho	793.617.734-53	HC-UFPE
Substituto	Alexandre José Henrique de Oliveira Luna	765.971.564-04	HC-UFPE
Titular	Eduardo Rodrigo da Silva Marques	077.139.237-05	HUAB-UFRN
Substituto	Severino Clemente da Silva Filho	503.537.214-68	HUAB-UFRN
Titular	Ederaldo Muniz Barreto Junior	422.394.195-04	HUPES-UFBA
Substituto	Alexandre Jesus de Souza	646.638.505-10	HUPES-UFBA
Titular	Kelson Soares Brito	813.247.073-72	HU-UFPI
Substituto	Francisco Xavier de Vasconcelhos Filhos	839.946.373-68	HU-UFPI
Titular	Stephan Quadros Nogueira	009.654.775-84	HUWC-UFC MEAC-UFC
Substituto	Luis Carlos Alexandre Silva	836.106.693-49	MEAC-UFC HUWC-UFC
Titular	Emerson Alexandre Mortari	577.958.000-68	HUSM-UFMS
Substituto	Seila Lentz	389.126.780-00	HUSM-UFMS
Titular	Bruno Albuquerque de Oliveira	885.782.595-72	HUPAA – UFAL
Substituto	José Ricardo Tenório de Freitas	073.832.374-80	HUPAA - UFAL
Titular	Edeilson Silva Cruz	044.161.304-73	HUMAP-UFMS
Substituto	Wagner Freiria	026.838.741-97	HUMAP-UFMS
Titular	Alan dos Santos Martins	983.684.865-72	HU-Univasf
Substituto	Renato di Paula Gomes Cruz	041.972.704-37	HU-Univasf
Titular	Alexsandro Beserra Bastos	478.192.511-15	HC-UFG
Substituto	Alisson Bastos Dutra	012.409.051-65	HC-UFG
Titular	Cícero Paes Leite	790.684.132-87	HUGV-Ufam
Substituto	Jean Carlos Lourenço dos Santos	711.645.612-00	HUGV-Ufam
Titular	Kleber Josér Maximiano Spares	006.816.261-86	HU-UFSCar
Substituto	Luis Henrique Carrara	216.407.368-16	HU-UFSCar
Titular	Matheus Lopes De Fernandes	034.553.640-12	HE-UFPel
Substituto	Carlos Marcelo Leite Da Silva	911.475.810-53	HE-UFPel

	Nome	CPF	HU
Titular	Sérgio Luís Lima Corrêa	803.491.297-20	HU-UFJF
Substituto	Daniel Rodrigues Pereira	042.093.586-06	HU-UFJF
Titular	Aguinaldo de Matos Fonseca	820.085.236-91	HC-UFGM
Substituto	Renato Lopes de Moraes	071.325.256-11	HC-UFGM
Titular	Leonardo Luiz Braun	051.534.409-58	HUJM-UFMT
Substituto	Helton Carlos Lima Godoy	006.034.251-00	HUJM-UFMT
Titular	Salumão Barbosa da Costa	039.048.151-30	HDT - UFT
Substituto	Warner George Rodrigues Jorge	989.081.381-53	HDT - UFT
Titular	Rodrigo Magalhães Alves	692.606.641-87	HUB-UnB
Substituto	Leonardo Lima Santos	006.141.541-38	HUB-UnB
Titular	Marco Antônio Carou Leandro	224.854.140-68	HU-FURG
Substituto	João Vitor Souza Nonnenmacker	023.690.210-55	HU-FURG
Titular	Bruce Nelson Leite	771.590.802-97	HUJBB-UFPA
Substituto	Evandro Cesar do Rosário Monteiro	723.076.252-91	HUJBB-UFPA
Titular	Gil Maués	691.209.942-49	HUBFS-UFPA
Substituto	Carlos Roberto Falcão da Rocha Junior	766.053.702-44	HUBFS-UFPA
Titular	Josafá Alves Ramos	185.845.351-87	HUAC-UFCG
Titular	Marcelo José Pinheiro de Sousa	666.551.701-25	HUJB-UFCG
Substituto	Antônio Robson Alves Ferreira	011.572.274-22	HUJB-UFCG
Titular	Marcônio Serra Rodrigues	012.709.676-06	HUCG-UNIRIO
Substituto	Raphael de Miranda Freitas	056.345.417-27	HUCG-UNIRIO
Titular	Renato Antônio Leal	613.027.169-72	HU-UFSC

IV. Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Ana Luíza Duarte Aguiar	023.053.591-79
Substituto	Walquiria de Jesus Teixeira	823.573.826-00

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete aos Fiscais Técnicos do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado do Contrato nº 22/2015, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
- X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;
- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;
- IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato;
- VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 5º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar de 14 de março de 2018.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Jaime Gregorio dos Santos Filho

RETIFICAÇÃO

Retificações de 20 de março de 2018

Na Portaria-SEI 26/DAI/EBSERH, de 09 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 381, de 12 de março de 2018, onde se lê: “Considerando a necessidade de contratação de um novo Sistema de Gestão Hospitalar”, leia-se: “Considerando a necessidade de contratação de empresa de consultoria especializada para realização de estudos técnico-financeiros que subsidiem o processo de seleção de software de gestão hospitalar a ser adotado pela rede Ebserh, considerando a avaliação das ferramentas existentes”.

Na portaria-SEI nº 29, de 14 de março de 2018, publicada no Boletim nº 382, de 19 de março de 2018, onde se lê: "Art. 5º O Grupo de Trabalho terá a duração máxima de 60 dias, podendo ser prorrogado,

por igual período", leia-se: "Art. 5º O Grupo de Trabalho terá a duração máxima de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período".

Na portaria-SEI nº 29, de 14 de março de 2018, publicada no Boletim nº 382, de 19 de março de 2018, onde se lê: "Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pelo GT, no período de 01 de março de 2017 até a data de publicação desta Portaria-SEI", leia-se: "Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pelo GT, no período de 01 de março de 2018 até a data de publicação desta Portaria-SEI"

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 420, de 16 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA LUISA NOGUEIRA DANTAS, matrícula Siape nº 2061686, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Formação Profissional, da Coordenadoria de Formação Profissional da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 425, de 20 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear CAMILA ROSE GUADALUPE BARCELOS, matrícula Siape nº 1520304, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 427, de 19 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear TOMAS DALCIN, matrícula Siape nº 1749425, para exercer o cargo de Gerente Administrativo, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 428, de 20 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear MILADY CUTRIM VIEIRA CAVALCANTI, matrícula Siape nº 1550313, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), filial da Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Extensão, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do HU-UFMA, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 429, de 19 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear CARLOS HENRIQUE SILVA MELO, matrícula Siape nº 2215030, para exercer o cargo Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF), filial da Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do HU-UNIVASF, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 430, de 20 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear LEONARDO FERREIRA NEVES, matrícula Siape nº 1554316, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF), filial da Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do HU-UNIVASF, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 431, de 19 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear CRISTIANE RODRIGUES SILVA, matrícula Siape nº 2137365, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 433, de 20 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAUJO, matrícula Siape nº 1116128, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e financeira, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 434, de 20 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear DARIO CESAR BRUM ARGUELLO, matrícula Siape nº 6433092, para exercer o cargo de Gerente Administrativo, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), filial da Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Humap-UFMS, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 438, de 20 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear LUANA SOARES DE SOUZA, matrícula Siape nº 2288549, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Produtos para a Saúde, do Setor de Suprimentos junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 441, de 21 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear FERNANDA DOS SANTOS LIMA GOIABEIRA, matrícula Siape nº 2232964, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 442, de 21 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear KATIA HENRIQUE BASTOS, matrícula Siape nº 2347741, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG), filial da Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Liquidação de Pagamento, do Setor de Orçamento e Finanças, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do HU-FURG, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 443, de 21 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear CLAUDIONOR DE JESUS JUNIOR, matrícula Siape nº 2412920, para exercer o cargo Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Regional de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 450, de 21 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear REGINA LUCIA GOMES BOTTER, matrícula Siape nº 2331186, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 468, de 22 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA CRISTINA STRAMA, matrícula Siape nº 2269076, para exercer o cargo de Gerente Administrativo, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), filial da Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Urgência e Emergência, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do HC-UFTM, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 477, de 22 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear FABIO CAMPELO SANTOS DA FONSECA, matrícula Siape nº 1767101, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Regulação Assistencial, junto à Coordenadoria de Regulação Assistencial e Contratualização Hospitalar, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 426, de 19 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar GUILHERME LERCH LUNARDI, matrícula Siape nº 1378710, do cargo de Gerente Administrativo, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 435, de 21 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar SERGIO FEITOSA DIAS JUNIOR, matrícula Siape nº 2276332, do cargo de Chefe do Setor Jurídico, junto à Superintendência, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, a contar de 19 de março de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 440, de 21 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar RONALDO PERCHES QUEIROZ, matrícula Siape nº 1968953, do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 469, de 22 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar JACQUELINE DUTRA NASCIMENTO MOREIRA, matrícula Siape nº 2241987, do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da Ebserh, a contar de 06 de dezembro de 2017.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 476, de 22 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar FABIO CAMPELO SANTOS DA FONSECA, matrícula Siape nº 1767101, do cargo de Chefe do Serviço de Apoio Estratégico de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicações, junto à Coordenadoria de Gestão de Processos, da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 478, de 22 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ARMANDA CARLA TEIXEIRA BRANDAO FRAGATA RUFINO, matrícula Siape nº 1445174, do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 419, de 16 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Designar WILSON MIRANDA CLEMENTINO, matrícula Siape nº 2214373, substituto do cargo de Chefe de Serviço de Mapeamento e Análise de Processos da Ebserh, ocupado atualmente por Pedro Costa Ferreira, no período de 15 a 27 de março de 2018.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe de Serviço de Mapeamento e Análise de Processos substituto, no período de 15 a 16 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 421, de 16 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIONOR DE JESUS JUNIOR, matrícula Siape nº 2412920, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, ocupado atualmente por Wesley Frankly Costa dos Anjos, no período de 19 a 30 de março de 2018, do Hospital Regional de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 436, de 20 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA, matrícula Siape nº 1735914, substituto do cargo de Superintendente, ocupado atualmente por Regina Maria dos Santos, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2018, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), filial da Ebserh.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Superintendente substituto, do HUPAA-UFAL, no mesmo período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

PERMUTA

Portaria-SEI nº 446, de 21 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção na modalidade permuta, a pedido dos empregados, KARINE CAZEIRO CORREA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2300677, da filial Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), para a filial Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG) e do empregado LUIS GUSTAVO BATISTA VIEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2347839, da filial HU-FURG, para a filial HE-UFPel.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 447, de 21 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção na modalidade permuta, a pedido dos empregados, ADRIANA ROCHA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2348202, da filial Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG), para a filial Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) e do empregado, MARCELO PEREIRA BRANCO, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2301998, da filial HE-UFPel, para a filial HU-FURG.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 448, de 21 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido dos empregados, CINTIA CUBA GODINHO, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2347241, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HU-UFSM), para a filial Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), e do empregado, TIAGO DE PAULA SILVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2300565, da filial HE-UFPel, para a filial HU-UFSM.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 449, de 21 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido dos empregados, DAGOBERTO VALEJO GONÇALVES, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2240912, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados (HU-UFGD), para a filial Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) e da empregada, LIVIA PEREIRA DE AZEVEDO, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2348081, da filial Humap-UFMS, para a Filial HU-UFGD.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de março de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 467, de 21 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017,

publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção na modalidade permuta, a pedido das empregadas, GENAINA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2300325, da filial Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), para a filial Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG) e da empregada CATIA JORGE BARRETO, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2347771, da filial HU-FURG, para a filial HE-UFPel.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

REMOÇÃO

Portaria-SEI nº 486, de 26 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional, por remoção por interesse da empresa para realização de atividades temporárias, de DENISE HELENO DE SOUZA STOPATTO, Farmacêutica, matrícula Siape nº 2288424, da filial Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília, para a filial Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 487, de 26 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional, por remoção em caráter definitivo por interesse da empresa, de JULIANA CAVALCANTI DE SIQUEIRA CHARAMBA, Médico - Cirurgia Vascular, matrícula Siape nº 1919765, da filial Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para a filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

TRANSFERÊNCIA

Portaria-SEI nº 423, de 20 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional por remoção na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido do empregado, DJAVA FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2242922, da filial Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, para a filial Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 424, de 20 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido do empregado, ELINALDO SANTOS DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2238882, da filial Hospital Universitário

Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, para a filial Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 444, de 21 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação em caráter definitivo por interesse da empresa, de KARINY SHEYLA RODRIGUES MARANHÃO, Médica-Anestesiologia, matrícula Siape nº 2412751, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, para a filial Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 445, de 21 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência do cônjuge ou companheiro de empregado, por interesse da Administração Pública, a pedido da empregada, MARCIA ALCANTARA DA COSTA OLIVEIRA, Enfermeiro Assistencial, matrícula Siape nº 2347833, da filial Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 451, de 21 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido do empregada, ADRIANA SIMOES MOREIRA ROCHA, Enfermeira Assistencial, matrícula Siape nº 2347857, da filial Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, para a filial Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 452, de 21 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido da empregada AMANDA PAIVA VILAR PERAZZO, Médica-Pediatria, matrícula Siape nº 1926278, da filial Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para a filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 453, de 21 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido do empregado, GLEISSIFF VANDREY MOREIRA SOARES RIBEIRO, Enfermeira Assistencial, matrícula Siape nº 2276031, da filial Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, para a filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 454, de 21 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido da empregada KEICCY CATARINA BARBOSA GONCALVES, Médica-Neonatologia, matrícula Siape nº 1921723, da filial Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para a filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 455, de 21 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido da empregada, CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO, Médica-Ginecologia e Obstetrícia, matrícula Siape nº 1922225, da filial Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para a filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 456, de 21 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido da empregada, ADRIANA SANTOS DA SILVA GOMES, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2206999, da filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba, para a filial Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 457, de 22 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido do empregado, EDUARDO MARCHESAN RIGHI, Enfermeiro Assistencial, matrícula Siape nº 2259248, da filial Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, para a filial Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 458, de 22 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido da empregada, DARLENE BARBOSA PELLEGRINO DE MELO, Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 2241190, da filial Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, para a filial Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 459, de 22 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido da empregada, CYNARA GUERRA SOUZA, Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 2176203, da filial Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, para a filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 460, de 22 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido da empregada, FERNANDA PAULA SENA COLLARES, Enfermeira-Nefrologia, matrícula Siape nº 2205269, da filial Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, para a filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 461, de 22 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido do empregado, RAFAEL DOS SANTOS ARAUJO, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2216720, da filial Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, para a filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 462, de 22 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido da empregada, JULIA RIBEIRO VELOSO, Enfermeira, matrícula Siape nº 2205294, da filial Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, para a filial Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 463, de 22 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, CRISPINIANA ALVES DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2352366, da filial Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia, para a filial Hospital Universitário de Sergipe da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 464, de 22 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, GLORIA EDIMARIA GADELHA ALMEIDA, Enfermeira Assistencial, matrícula Siape nº 2249807, da filial Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, para a filial Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 465, de 21 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, NOLITA DE FIGUEIREDO AZEVEDO NETA, Enfermeira, matrícula Siape nº 2346754, da filial Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso, para a filial Hospital Universitário de Sergipe da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 466, de 22 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido do empregado, OTAVIO RAMOS, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2255292, da filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 470, de 22 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido da empregada, SABRINA MARIA CUNHA BARBOSA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2347978, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, para a filial Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de março de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 471, de 22 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido do empregado, GILMAR CRUZ DOS SANTOS, Enfermeiro-Saúde da Mulher, matrícula Siape nº 2253877, da filial Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia, para a filial Hospital Universitário de Sergipe da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 472, de 22 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, CLAUDIANA SOUSA SANTOS, Enfermeiro Assistencial, matrícula Siape nº 1136115, da filial Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins, para a filial Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 473, de 22 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido do empregado, TIAGO ARRUDA DOS SANTOS ALVES, Técnico em Radiologia, matrícula Siape nº 2275596, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, para a filial Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 474, de 22 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, MARIA GEANE DOS SANTOS DE JESUS, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 3014964, da filial Hospital Regional de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, para a filial Hospital Universitário de Sergipe da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 475, de 22 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido da empregada, MARIA NORNAN DE JESUS PINHEIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2213086, da filial Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo, para a filial Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 485, de 26 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional por movimentação por interesse da empresa para realização de atividades temporárias, de CESAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA, Analista Administrativo – Administração, matrícula Siape nº 1611276, da filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para a filial Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de março de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Portaria-SEI nº 437, de 21 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a

Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, à empregada KENIA LOPES NAZARIO, matrícula Siape nº 2027660, ocupante do cargo de Analista Administrativo, do Quadro de Pessoal da Ebserh-Sede, por 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

APOSTILAMENTO

Portaria-SEI nº 439, de 21 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional, considerando o Edital nº 03, de 31/08/2016, do concurso público 06/2016 - Ebserh/HUPEST-UFSC e a movimentação em razão de transferência por convocação em concurso público da Ebserh, da empregada VANESSA TANCON, do cargo Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador – 36h, no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná, para o cargo de Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador – 40h, no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, a contar de 09 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra vigor na data da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI nº 479, de 22 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 384, de 12 de março de 2018, Boletim de Serviço nº 381, publicado em 12 de março de 2018.

nº 384, segunda-feira, 26 de março de 2018

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de março de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki